

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2017 - MONITORIA
Monitoria 2017/2018

1. OBJETIVO

O Programa de Monitoria da Universidade de Pernambuco (UPE) proporciona aos alunos dos Cursos de Graduação, presencial ou à distância, o aperfeiçoamento do seu processo de formação acadêmica, promovendo no discente o interesse pela docência e estimulando o desenvolvimento das habilidades relacionadas a este exercício.

2. UNIDADES PARTICIPANTES

Todas as Unidades de Educação da Universidade de Pernambuco – UPE.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Ser docente da UPE do quadro efetivo, à disposição da UPE e/ou temporário em atividade de docência em componente curricular de curso regular de graduação, durante a vigência do Plano de Trabalho de Monitoria na Universidade de Pernambuco;

3.1.1. No caso de docente proponente estar à disposição, se faz necessário o plano de trabalho ter um (a) docente efetivo (a) como co-orientador(a);

3.2. A proposta do plano deve estar vinculada diretamente ao Projeto Pedagógico do Curso de Graduação da Universidade de Pernambuco e/ou ao Planejamento Pedagógico de cada Componente Curricular;

3.3. Apresentar, nos prazos definidos por este Edital, a documentação obrigatória, completa e assinada. Considerando-se que as bolsas do Plano de Trabalho de Monitoria, ora propostas, terão duração de 09 (nove) meses, ou seja, de abril a dezembro de 2018, e que a existência de disciplinas ou componentes curriculares, em algumas Unidades de Educação, são ministradas (os) uma vez, a cada ano, por alguns cursos possuem somente uma entrada, assim, sugere-se que o(a) professor(a) planeje as atividades de ensino e de ensaios à docência, para o Plano de Trabalho de Monitoria 2018, vinculadas às disciplinas e/ou aos componentes curriculares semelhantes, a fim de serem trabalhadas(os) durante todo o ano, demonstrando sua relação com a disciplina ou com o componente curricular ao(s) qual(is) se candidata.

4. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTA EDITAL

ANEXO I – Dados de Identificação do(s) Proponente(s);

ANEXO II - Plano de Trabalho – Monitoria/PFA/UPE - Dados de Identificação do Plano de Trabalho (título, justificativa, objetivos, execução do plano de trabalho: cronograma, metodologia, atividades/ações, resultados esperados);

ANEXO III - Termo de Compromisso Docente;

ANEXO IV - Termo de Compromisso Discente;

ANEXO V - Modelo de Relatório



4.1. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

4.1.1 DOCENTE

4.1.1.1 Currículo *Lattes*, atualizado até novembro de 2017, preparado para envio em formato digital. **Enviar em formato pdf;**

4.1.1.2 Termo de Compromisso Docente (Anexo III), devidamente, preenchido e assinado pelo docente e subscrito pelos (as) Coordenadores (as) de Curso e de Graduação, **enviar exclusivamente em formato pdf;**

4.1.1.3 Programa(s) da(s) disciplina(s) ou do(s) componente(s) curricular (es), **enviar exclusivamente em formato pdf;**

4.1.1.4 Plano de Trabalho de Monitoria 2017 (Anexo II) **sem assinaturas. Enviar exclusivamente em formato pdf.**

4.2.1 DISCENTE

4.2.2.1 Histórico escolar de simples conferência, atualizado, emitido pelo SIG@UPE do estudante, **enviar exclusivamente em formato pdf;**

4.2.2.2 Currículo *Lattes*, atualizado até novembro de 2017, preparado para envio em formato digital. **Enviar em formato pdf;**

4.2.2.3 Termo de Compromisso Discente (Anexo IV) preenchido e assinado pelo(a) discente e subscrito pelo(a) professor(a) orientador(a) e, também, se houver, pelo(a) professor(a) co-orientador(a) do plano de trabalho, **enviar exclusivamente em formato pdf.**

OBSERVAÇÃO:

Todos os arquivos deverão ser preparados e enviados, via e-mail para monitoria@upe.br, seguindo o passo a passo orientado no item 6 do presente edital, com a seguinte especificação:

PFAUPE-PROGRAD/Plano de Trabalho de Monitoria 2017

Nome do(a) professor(a) orientador(a) da Bolsa para o Plano de Trabalho de Monitoria 2017

5. APRESENTAÇÃO E ENVIO DOS PLANOS DE TRABALHO

5.1 O Plano de trabalho deverá estar, explicitamente, caracterizado como atividade de monitoria desenvolvida com a participação de estudante(s) e docente(s), ligado diretamente às ações de ensino nos cursos de graduação da Universidade de Pernambuco e ao planejamento pedagógico de cada disciplina e/ou componente curricular.

5.2 As propostas deverão ser apresentadas, de acordo com o Anexo II, deste edital, de modo a permitir sua adequada avaliação por parte da Equipe de Consultores(as) Pedagógicos(as), contendo as seguintes informações: ANEXO II - Plano de Trabalho – Monitoria/PFA/UPE (título e quantidade de monitores), justificativa, objetivos, execução do plano de trabalho (cronograma, metodologia, atividades/ações, resultados esperados), plano de orientação do(s) monitor(es) e disciplinas equivalentes.

5.3 Cada docente proponente somente poderá ter uma única proposta contemplada no Plano de Trabalho de Monitoria, seja plano de trabalho aprovado com bolsa ou recomendado sem bolsa. O docente que encaminhar mais de uma proposta de plano de trabalho de monitoria, será considerada para participar do processo seletivo, a proposta mais recente enviada dentro do prazo de inscrição.

5.4 O(A) docente contemplado(a) no presente Edital deverá obrigatoriamente enviar a frequência mensal do monitor ou monitores à Coordenação de Monitoria/PROGRAD até o quinto dia de cada mês subsequente. O envio poderá ser



pelo e-mail, em vigência (monitoria@upe.br). As atas de frequência deverão estar assinadas pelo professor-orientador, co-orientador (quando mencionado no Plano de Trabalho) e pelo monitor ou monitores. O relatório final (trabalho final) do referido Plano de Trabalho, constitui também requisito obrigatório, para a certificação. Os planos de Trabalho de Monitoria submetidos neste Edital nº 05/2017 PFA/UPE-PROGRAD/Monitoria 2017, aprovados com bolsa ou sem bolsa (recomendados), terão direito a certificação (professor-orientador, co-orientador, monitor bolsista e não bolsista(s), informados no Anexo I - Dados de Identificação do Proponente – (Formulário de Inscrição)) a todos que cumpram as normas de participação (Manual de Monitoria). Será permitido o prazo máximo de **90(noventa) dias**, após a finalização do Programa de Monitoria/2018, para a entrega da documentação que estiver em aberto, a fim do recebimento da certificação de participação no programa. Não ocorrendo no prazo indicado, perderá o direito a certificação todos os participantes do plano de trabalho submetido neste Edital.

5.5 Atividades vedadas aos monitores: a. Substituir o professor e/ou pesquisador na regência de aulas. Todas as atividades desenvolvidas pelo monitor devem ter o acompanhamento e a supervisão do professor-orientador; b. Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, por qualquer meio sem a supervisão do professor-orientador, bem como elaborar, aplicar ou corrigir avaliações; c. Executar tarefas de aulas práticas e semelhantes, sem a supervisão do professor-orientador; d. Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnicos-administrativos; e. Executar funções administrativas; f. Acumular bolsa de qualquer outra natureza, interna ou externa, durante o exercício da monitoria; g. Cobrar dos alunos qualquer importância pecuniária por monitoria prestada.

5.6. COMPETE AOS ORIENTADORES(AS):

I – Participar da elaboração do plano de trabalho a serem desenvolvidos pelos alunos participantes; II - Acompanhar e orientar os alunos participantes nas atividades planejadas; III - Orientar os alunos na elaboração do relatório final, onde deverá constar seu parecer sobre as atividades; IV – Elaborar e encaminhar o relatório final das atividades; V – Aferir a frequência mensal dos alunos (bolsistas e voluntários) e encaminhar ao setor responsável conforme o item 5.4 deste edital (**Não será permitido o envio das atas mensais e trabalho de conclusão pelo(s) monitor(es)**); VI - Acompanhar a vida acadêmica dos alunos (bolsistas ou voluntários), zelando pela manutenção de um bom rendimento semestral e para que não ocorra qualquer conflito entre os horários das aulas e das atividades da monitoria; VII – **Comunicar imediatamente ao Setor de Monitoria o desligamento do(a) professor(a)-orientador(a) e do aluno(a)-monitor(a) do Plano de Trabalho a qualquer momento e motivo, apresentando a justificativa**, assinada pelo(a) monitor(a), pelo(a) professor(a)-orientador(a), referendada pela Coordenação de Curso e/ou pela Coordenação Setorial de Graduação e encaminhada, via e-mail, pelo professor(a)-orientador(a). Deverá ser imprescindível, principalmente, para o Plano de Trabalho contemplado com bolsa; VIII - Encaminhar o relatório final digitalizado para monitoria@upe.br, até o dia 17 de dezembro de 2018, incluindo a frequência do mês de dezembro/2018.

5.7 COMPETE AO(S) ALUNO(S) PARTICIPANTE(S):

I - Estar regularmente matriculado como aluno de graduação da UPE; II - Dedicar 12 (doze) horas semanais de efetivo trabalho de monitoria, conforme o plano de trabalho elaborado pelo orientador(a); III - Cumprir as atribuições previstas no plano de trabalho. Em caso de não cumprimento, o monitor perderá suas funções e os direitos dela decorrentes; IV – Ter sido aprovado na disciplina ou componente curricular (quando necessário em seus pré-requisitos) e possuir conhecimento adequado para o bom



exercício do plano de trabalho da monitoria; V – Elaborar juntamente com o orientador o relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria; VI - O aluno bolsista não poderá acumular outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela UPE. Em caso de descumprimento dessa diretriz, o aluno bolsista deverá devolver as mensalidades recebidas indevidamente e poderá ser sujeito a processo administrativo; VII – Cumprir a carga horária de 12 horas semanais no desenvolvimento da atividade, distribuídas entre suas diversas atividades, em horário não conflitante com o de suas aulas.

6. PASSO A PASSO PARA INSCRIÇÃO

1. Inicialmente fazer a pré-inscrição no seguinte formulário eletrônico – link: <https://goo.gl/forms/dxWvf0YJjh9JiKqC3>;
2. Após a realização da pré-inscrição as propostas de Plano de Trabalho de Monitoria deverão ser encaminhadas dentro do prazo de inscrição para e-mail: monitoria@upe.br com o **Assunto: Edital nº 05/2017 PFA/UPE-PROGRAD/MONITORIA 2017**, constando em anexo toda documentação necessária para efetivar a inscrição definitiva conforme explicitados nos subitens abaixo:
 - a) Dados de Identificação do Proponente (Anexo I) enviar devidamente assinado e datado, **exclusivamente em formato pdf**;
 - b) Currículo *Lattes*, do docente e do discente em formato digital atualizado até novembro de 2017, preparado para envio em formato digital. **Enviar em pdf**;
 - c) Termo de Compromisso Docente (Anexo III), **enviar exclusivamente em formato pdf**;
 - d) Termo de Compromisso Discente (Anexo IV), **enviar exclusivamente em formato pdf**;
 - e) Programa(s) da(s) disciplina(s) ou do(s) componente(s) curricular (es), **enviar exclusivamente em formato pdf**;
 - f) Plano de Trabalho de Monitoria 2017 (Anexo II), **enviar exclusivamente em formato pdf. Sem assinaturas.**
3. **Qualquer tipo de pendência apresentada na documentação obrigatória para inscrição no Edital de Monitoria implicará na eliminação da proposta do plano de trabalho do processo seletivo. A CAE/SETOR DE MONITORIA não terão nenhuma responsabilidade de avisar propostas incompletas que sejam encaminhadas.**
4. A CAE/Setor de Monitoria recomendam que, antes da documentação ser enviada, que o(a) docente proponente verifique se os arquivos a serem enviados: Currículo *Lattes* do(a) docente e discente, Programa(s) da(s) Disciplina(s) ou do(s) Componente(s) Curricular(es), os Termos de Compromissos Docente e Discente, Histórico Escolar e Plano de Trabalho estão devidamente preenchidos, datados e assinados, quando necessário.

7. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Período: 28/12/2017 a 16/02/2018 até às 18h.

1. Pré-inscrição no link: <https://goo.gl/forms/dxWvf0YJjh9JiKqC3>;
2. Em seguida encaminhar as propostas de Plano de Trabalho de Monitoria para e-mail: monitoria@upe.br

8. VIGÊNCIA, QUOTA E DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As propostas dos Planos de Trabalho de Monitoria aprovados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de vigência de 09(nove) meses.

8.1 Serão disponibilizadas **sessenta (60) bolsas** do Programa de Monitoria PFA/UPE/PROGRAD, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), distribuídas entre **as sessenta primeiras maiores notas aprovadas dos Planos de Trabalho de**



Monitoria dos professores/as das diversas Unidades de Educação, da Universidade de Pernambuco que atendam aos critérios estabelecidos por este Edital, no período de abril a dezembro de 2018, correspondente ao período de vigência das bolsas do respectivo Programa de Monitoria.

8.2 Das sessenta (60) bolsas do Programa de Monitoria-UPE, oito (08) delas serão destinadas aos planos de trabalhos desenvolvidos e voltados ao incentivo à docência na relação graduação UPE nas Escolas de Aplicação Professor Chaves (UPE-Campus Mata Norte), Professora Ivonita Alves Guerra (UPE-Campus Garanhuns), Professora Vande de Souza Ferreira (UPE-Campus Petrolina) e Escola do Recife (UPE-Campus Benfica), distribuídas equitativamente. Não havendo candidaturas suficientes, tais bolsas serão revertidas para outros planos inscritos.

8.3 Cada Plano de Trabalho de Monitoria poderá ter apenas um(a) único(a) bolsista aprovado com bolsa e (01) um voluntário, ambos identificados no ato da pré-inscrição e no formulário de identificação do proponente, obrigatoriamente. Os Planos de Trabalho de Monitoria aprovado sem bolsa (recomendados) poderão ter até (02) dois alunos voluntários identificados no ato da pré-inscrição. Para ambos os casos, o Plano de Trabalho terá (01) um Orientador (proponente). Salientamos que a presença do Co-orientador no Plano de Trabalho, poderá ocorrer nas seguintes situações: a) Quando o docente Orientador não for do quadro efetivo da UPE e b) Caso o Plano de Trabalho contemple esta possibilidade, entretanto devendo ser indicada(s) a(s) atividade(s) que será(ão) de sua responsabilidade. O docente proponente deverá indicar o aluno candidato bolsista e o voluntário, **em casos não informados, o plano de trabalho será desclassificado.**

8.4 Poderá ser feita a inclusão de alunos não bolsistas em Planos de Trabalhos aprovados com bolsa ou recomendados, desde que este presente, enviada pelo professor(a)-orientador(a), uma justificativa relacionada à metodologia e às atividades/ações descritas no Plano de Trabalho, constituindo nestes casos, um Plano de Trabalho Ampliado que poderá contemplar vários pequenos planos sob a responsabilidade de um Co-orientador, a depender do número de docentes da disciplina/módulo. Neste caso, cada docente poderá ter (02) dois monitores vinculados ao seu plano, porém o Plano de Trabalho Ampliado só poderá ter apenas **1 bolsista**, no todo, e este vinculado ao Orientador Proponente.

8.5 Para trabalhar como discente-monitor pelo Programa de Monitoria 2017, o Plano de Trabalho deverá ter sido aprovado (com bolsa ou recomendado) por este Edital.

9. ANÁLISE, AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DOS PLANOS DE TRABALHO

Os Planos de Trabalho de Monitoria serão analisados, avaliados e julgados, levando-se em consideração o cumprimento de todas as exigências formais deste Edital. A avaliação realizar-se-á por uma Equipe de Consultores(as) Pedagógicos(as). Esta equipe será constituída por docentes de diferentes cursos de graduação das Unidades de Educação e de Educação e Saúde da UPE. **Não será permitido integrar a Equipe de Consultores(as) Pedagógicos(as) docentes que tenham apresentado Planos de Trabalho a este Edital.**

9.1 A análise e seleção das propostas dos Planos de Trabalho submetidas a este Edital deverão cumprir as seguintes etapas:

9.1.1 Etapa I - Análise Técnica

Esta etapa consistirá na análise dos documentos exigidos neste edital. A falta dos documentos exigidos no edital consistirá na, **automática**, exclusão do Plano de Trabalho do processo seletivo.

9.1.2 Etapa II - Análise Pedagógica, Julgamento e Classificação



A Equipe de Consultores Pedagógicos será formada por professores de diferentes unidades e cursos de graduação da UPE, que analisarão as propostas dos Planos de Trabalho, apresentadas quanto ao atendimento às disposições estabelecidas neste edital.

9.2. A pontuação final de cada Plano de Trabalho será aferido conforme estabelecido no item 9.6 deste edital.

9.3 Após a análise de cada Plano de Trabalho, a Equipe de Consultores Pedagógicos apresentará um dos seguintes pareceres:

- a) Aprovado com bolsa
- b) Recomendado sem bolsa
- c) Não aprovado

9.4 Para os Planos de Trabalho não aprovados serão emitidos parecer contendo as justificativas.

9.5 Não será permitido integrar a Equipe de Consultores Pedagógicos professores que tenham apresentado propostas a este Edital.

9.6. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Os critérios para classificação das propostas do plano de trabalho de monitoria, quanto ao mérito, estão descritos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO		NOTA
A	Justificativa, objetivos e plano de atividades da monitoria	0-10
B	Plano de orientação do monitor estimula e instrumentaliza o monitor para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão	0-10
C	Relação do projeto com os componentes curriculares do curso	0-10
D	Relação de atividades do monitor e do orientador	0-10
E	Contempla a curricularização de uma ação de extensão no curso de origem*	0-10

*A ação deve indicar um projeto ou programa em que a ação será desenvolvida; apresentar o planejamento do componente curricular aprovado no NDE.

9.6.1 - A pontuação final de cada plano de trabalho será aferida pelo somatório de cada item, que poderá perfazer o máximo de 50 pontos.

9.6.2 - O critério de desempate, para todos os objetos deste edital, será a maior pontuação no item A. Permanecendo o empate, o critério para desempate será maior pontuação no item B e assim por diante.

9.7 - Em caso de recurso para o objeto monitoria, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail pfaprograd@gmail.com, com o seguinte informe:
Assunto: RECURSO – Edital PFAUPE/PROGRAD nº 05/2017 - Campus/ Unidade – Objeto:(Monitoria).

Simultaneamente ao momento do envio do e-mail para pfaprograd@gmail.com, deverá ser encaminhada cópia do pedido para monitoria@upe.br.



bi

10. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Lançamento do Edital na página da UPE	26 de dezembro de 2017	Página da UPE: http://upe.br/component/content/article/81-joomla-articles/1624-pfa-2017
Período de inscrição e Data limite para submissão das propostas/Planos de Trabalho - Monitoria	28/12/2017 até 16/02/2018 às 18h	As propostas deverão ser cadastradas no formulário eletrônico e enviadas pelo proponente através dos e-mails indicados no Item 6 do edital
Homologação das Propostas/Plano de Trabalho – Monitoria (análise da documentação enviada)	A partir de 27/02/2018	Página da UPE: http://upe.br/component/content/article/81-joomla-articles/1624-pfa-2017
Divulgação do resultado das análises dos projetos/planos de trabalho de monitoria classificados	A partir de 20/03/2018	Página da UPE: http://upe.br/component/content/article/81-joomla-articles/1624-pfa-2017
Interposição de recursos	Em até 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado, até às 12h	e-mail pfaprograd@gmail.com e para monitoria@upe.br
Divulgação do resultado final (classificados com bolsa/recomendados)	A partir de 28/03/2017	Página da UPE: http://upe.br/component/content/article/81-joomla-articles/1624-pfa-2017
Implementação das propostas	A partir de 02/04/2018	Execução: abril a dezembro/2018

11. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PROGRAD/UPE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Durante a fase de execução do Edital de Monitoria, toda e qualquer comunicação com a PROGRAD-Monitoria deverá ser feita por meio de correspondência eletrônica, pelo e-mail monitoria@upe.br ou pelo telefone (81) 3183-3715.

12.2 Qualquer alteração relativa à execução do Plano de Trabalho aprovado, deverá ser solicitada à PROGRAD-Monitoria pelo proponente do plano de trabalho,



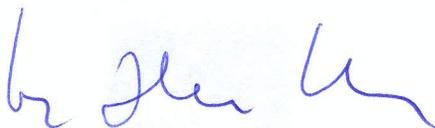
acompanhada da devida justificativa, devendo a mesma ser autorizada antes de sua efetivação.

12.3 As informações complementares relativas às atividades da monitoria estão disponíveis no **Manual de Monitoria** acessível na página da UPE – Graduação – Documentos (<http://www.upe.br/graduacao/documentos>) e também em Programas.

13. CLÁUSULA DE RESERVA

À Pró-Reitoria de Graduação da UPE reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Recife, 26 de dezembro de 2017.



Prof. Luiz Alberto Ribeiro Rodrigues
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD





PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE

Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2017 - PLANO DE MONITORIA

ANEXOII–PLANO DE TRABALHO PARA MONITORIA

PROGRAMA DE MONITORIA	
Título do Plano de Trabalho:	
Quantidade de Monitores solicitados para a disciplina/turma(s): (OBS:sem identificação nominal)	
Nº BOLSISTA:	Nº VOLUNTÁRIOS:
Justificativa:	
Objetivos:	
Plano de atividades de monitoria: Cronograma/Metodologia/Atividades-Ações/Resultados Esperados:	
Plano de Orientação dos Monitores:	
Disciplinas Equivalentes:	
Existem disciplinas equivalentes?	
SIM <input type="checkbox"/> Qual(is)?	
NÃO <input type="checkbox"/>	



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE
Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2017 - PLANO DE MONITORIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, _____, professor(a) da disciplina ou componente curricular _____ do Curso de _____, da Universidade de Pernambuco, ministrado na Unidade de Educação _____, comprometo-me a orientar o Plano de Trabalho de Monitoria-UPE intitulado _____ cumprindo carga horária de 12 horas semanais, no período de abril a dezembro de 2018.

Local, _____ de _____ de __2017/18.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Professor (a) Co-Orientador (a)
da UPE (quando for necessário)

Assinatura do (a) Coordenador(a) de Curso ou de Graduação

Nome completo:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD: e-mail(atualizado):			

OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE
Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2017 - PLANO DE MONITORIA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS

ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, estudante da Universidade de Pernambuco, cursando o _____ período do Curso de _____ (Licenciatura ou Bacharelado), ministrado na Unidade de Educação _____, comprometo-me a monitorar disciplina ou componente curricular _____, sob a orientação do (a) Professor(a) _____, cumprindo carga horária de 12 (doze) horas semanais, no período de abril a dezembro de 2018.

Por oportuno, declaro que não possuo qualquer vínculo empregatício.

Local, _____ de _____ de 2017/18.

Assinatura do (a) Professor (a) Orientador (a)

Assinatura do (a) Discente

Nome completo*:		CPF:	
Endereço completo:			CEP:
Identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Expedição:
E-mail (atualizado e em uso):			
Unidade:		Curso:	
Contatos telefônicos(atualizados)/DDD:			
Dados Bancários: Obs.: A conta bancária deve ser em nome do (a) bolsista.			
Banco:	Agência:	Conta:	

*Escrever o nome completo por extenso sem abreviatura.OBS: Sendo manuscrito, usar letra de forma.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE

Edital PROGRAD-CAE/PFAUPE/UPE nº 05/2017 - PLANO DE MONITORIA

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS

ANEXO V - Modelo de Relatório

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD-CAE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS E ESTÁGIOS RELATÓRIO DE MONITORIA (Trabalho Final)			
DISCIPLINA		CARGA HORÁRIA	
CÓDIGO	NOME	Teórica	Prática
TURMA (S):		SUB-TURMA(S):	
		HORÁRIO	
CURSO(S) QUE ATENDE:			
PROFESSOR (ES):			
MONITOR BOLSISTA:			
MONITOR(ES) VOLUNTÁRIO(S):			
INTRODUÇÃO: Visão geral da disciplina, contendo objetivos, conteúdos ministrados (apresentar de uma forma geral), atividades teóricas e práticas, metodologia, formas de avaliação, caracterização das turmas e subturmas).			
ATIVIDADES REALIZADAS: Apresentação comentada das atividades desenvolvidas na monitoria articuladas e integradas aos objetivos da disciplina			
ANÁLISE E DISCUSSÃO Discutir a relevância da monitoria para o desenvolvimento da disciplina e para a aprendizagem dos alunos, resultados alcançados. Caso seja relevante, anexar tabelas ou gráficos devidamente discutidos.			

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS Indicação de textos (livros, artigos, manuais) citados no relatório, utilizando as normas técnicas.
ANEXOS : (para cada um dos monitores do semestre)
NOME DO MONITOR:
ATIVIDADES PARALELAS DESENVOLVIDAS PELO MONITOR (disciplinas cursadas no semestre com notas de aprovação; participação em atividades de iniciação científica, de extensão, grupos PET, estágios, seminários, congressos, etc)
AValiação DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo monitor) (considerar treinamento e orientações recebidas por parte do professor orientador, disponibilidade de materiais e equipamentos para a realização do trabalho, dificuldades apresentadas, sugestões)
AValiação DA EXPERIÊNCIA DE MONITORIA (pelo professor orientador) (considerar assiduidade, responsabilidade na execução das tarefas, interesse, relacionamento com a turma, aspectos positivos e negativos)
DATA: _____, ____ de _____ de 20__.
ASSINATURAS:
MONITOR: _____
PROFESSOR ORIENTADOR: _____

Obs.: Todos os quadros do relatório DEVEM ser preenchidos em um editor de texto e impresso.